



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

LEI Nº 43, DE 21 DE Dezembro DE 1964.

'Reajusta os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências.'

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiaz decretou e eu -- sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º. Fica reajustado, via da presente lei, - os vencimentos, salários e gratificações do funcionalismo deste município, a partir de primeiro (1º) de Janeiro do corrente exercício, Das seguintes bases:- para os que percebem vencimentos, setenta (70%) por cento, para os salaríados, cento e cinquenta por cento (150%), e para os mensalistas, cinquenta (50%) por cento;

Artº 2º. As despesas decorrentes e previstas na presente lei, serão abonadas, com recursos provenientes do aumento já previsto da receita geral do município no corrente exercício, e, outras fontes de recursos desponiveis proveniente de real economia via de anulações de dotações orçamentárias no mesmo periodo;

Artº 3º. E igualmente autorizado, o Chefe do Poder Executivo a abrir ainda no corrente ano, o crédito especial da quantia necessária para o devido atendimento das despesas outorgadas nesta lei;

Artº 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, 21 de Dezembro de 1964.

*João Paulo de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*João Paulo de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

QUADRO DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS,  
SALÁRIOS E MENSALISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1964.

<u>VENCIMENTOS</u>	Orçamentária	Aumento 70%	Total
1 - Secretário da Câmara	96.000,00	67.200,00	163.200,00
1 - Porteiro da Câmara	60.000,00	42.000,00	102.000,00
1 - Secretário da Prefeitura	180.000,00	126.000,00	306.000,00
1 - Contador da Prefeitura	180.000,00	126.000,00	306.000,00
1 - Porteiro do Fórum local	72.000,00	50.400,00	122.400,00
1 - Coletor Tesoureiro	240.000,00	168.000,00	408.000,00
1 - Fiscal Geral da Prefeitura	120.000,00	84.000,00	204.000,00
1 - Fiscal Auxiliar Prefeitura	120.000,00	84.000,00	204.000,00
1 - Zelador do Cemitério	96.000,00	67.200,00	163.200,00
S o m a .....	1.164.000,00	814.800,00	1.978.800,00
<u>SALÁRIOS</u>	Orçamentária	Aumento 150%	Total
20 - Professores Rural .....	1.440.000,00	2.160.000,00	3.600.000,00
S o m a .....	1.440.000,00	2.160.000,00	3.600.000,00
<u>MENSALISTAS</u>	Orçamentária	Aumento 50%	Total
1 - Tratorista da Prefeitura	360.000,00	180.000,00	540.000,00
1 - Motorista da Prefeitura	240.000,00	120.000,00	360.000,00
1 - Chefe de Obras Prefeitura	120.000,00	60.000,00	180.000,00
S o m a .....	720.000,00	360.000,00	1.080.000,00
<u>Total geral .....</u>	<u>3.324.000,00</u>	<u>3.334.800,00</u>	<u>6.658.800,00</u>

São Miguel do Araguaia, em 1<sup>a</sup> de Junho de 1964.

*J. Francisco*  
Contador

Confere: *Jerônimo José de Oliveira*  
Prefeito Municipal.